



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

"A casa do povo"

Gestão 2023/2024

Projeto de Emenda Orçamentária Nº 002/2023.

12 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Vereador Presidente (Comissão de Finanças, Orçamento e Economia).

RECEBEMOS
10/10/23
SALA DAS COMISSÕES
DR. ADALBERTO T. SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
Elaine

Honrado apresento proposição de EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA ao Projeto À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 214/2023 para o exercício de 2024, nos termos dos Artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia estado de Goiás, obedecendo ao disposto no Artigo 125 da Lei Orgânica do Município:

Modifica valor de natureza de despesa, e bem como cria nova natureza dentro do programa **2008 - MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, e do projeto atividade **2336 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS ABANDONADOS**, com um volume de recurso no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobertura de despesas com repasses a título de subvenções sociais a organizações não governamentais que cuida de animais abandonados, com a criação da natureza de despesa na seguinte classificação orçamentária com o seguinte valor:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0319	18	542	2008	2336	335043	100	50.000,00

Para cobertura do crédito aberto, reduzir o mesmo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentaria 20240164 e classificação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0319	18	542	2008	2336	339030	100	50.000,00

Assim, observados o Art. 125 da Lei Orgânica do Município, protestamos considerações.

Atenciosamente.

Ariosvaldo Gomes

Vereador

Gabinete – Sargento Ariosvaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Exposição de Motivos

Excelentíssimo. Senhor Presidente,

Nobres Vereadores da Câmara Legislativa do Município de Goianésia – Goiás;

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2023.

A presente emenda proporcionará, ao chefe do poder executivo fazer convênio com entidades protetora de animais, visando especialmente projetos educativos contra a prática de abandonos e maus tratos.

Ariosvaldo Gomes

Vereador

Gabinete – Sargento Ariosvaldo